



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**RESULTADO DA 1ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 5/2013  
E ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA**

**CARGO DE TÉCNICO LABORATÓRIO / FABRICAÇÃO MECÂNICA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
ÉMERSON RODRIGO GONÇALVES LEAL	6,80

**PROVA PRÁTICA**

**Data:** 21 de agosto de 2013.

**Horário:** 8 horas.

**Local:** Laboratório de Fabricação Mecânica – em frente ao prédio 2 – Av. Itália, Km 8 - Rio Grande - RS.

**Regramentos**

- a) O candidato deverá estar no local da prova no horário indicado acima, portando documento original oficial de identificação, conforme definido no item 3.2.3 do Edital nº 3, de 20 de maio de 2013.
- b) São de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova prática e o comparecimento no horário determinado.
- c) Durante a realização da prova não será admitida a utilização de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.
- d) Todos os materiais e equipamentos necessários a execução das atividades estarão disponíveis no local da prova.
- e) A avaliação incidirá sobre a demonstração prática da habilidade na operação e manuseio de equipamentos e demonstração prática de conhecimentos típicos de fabricação mecânica em atividades experimentais.
- f) Os critérios de avaliação em cada atividade englobam conhecimento técnico, procedimentos regulamentares, uso adequado dos materiais e equipamentos, qualidade e segurança na execução das tarefas.
- g) No início da prova prática, no dia e horário estabelecidos, o candidato receberá as tarefas por escrito, com as pontuações correspondentes a cada atividade.
- h) O candidato terá o tempo máximo de 4 horas para a execução da prova prática, sendo que cada tarefa terá um tempo máximo para a sua execução, não havendo nenhuma prorrogação.
- i) Os membros da Banca Examinadora terão autonomia para interromper a execução de qualquer atividade quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física, de terceiros ou do local de aplicação da prova.
- j) A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática se provocar acidentes, danos em equipamentos ou qualquer erro grave durante o desenvolvimento das atividades.
- k) Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das tarefas programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora.
- l) O não cumprimento das condições estabelecidas acima acarretará a desclassificação do candidato do Concurso Público.

Rio Grande, 15 de agosto de 2013.

MIRIAM MARTINATTO DA COSTA  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
PROGEP